BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA! GESTÃO 2025 ↗ 2028

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2026

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.325, de 24 de fevereiro de 2025; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena;RESOLVE:

PORTARIA Nº27.375 - 1 - DESIGNAR João Carlos de Castro Mourão para responder, cumulativamente, pela Chefia de Gabinete, na Secretaria do Gabinete do Prefeito, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, enquanto durar o impedimento do titular.2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.09.2026.Barbacena, 10 de setembro de 2026.(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 27.384 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor Avelar Dias de Carvalho Neto, Matrícula nº 281177/01, CPF nº ***.***.***-**, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível B-07, conforme Parecer nº 347/2026, exarado pela Diretoria de Consultoria/AGM, com efeito retroativo a 01.09.2026.Barbacena, 23 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 27.385 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5° da Constituição Federal, à servidora Flávia Cássia de Castro Faria, Matrícula nº 13336/01, CPF nº ***.***.***-**, no Cargo de Professora, nível P-4-A, conforme Parecer nº 344/2026, exarado pela Diretoria de Consultoria/AGM, com efeito retroativo a 03.09.2026.Barbacena, 23 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 27.386 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5° da Constituição Federal, ao servidor Sérgio Vitor Gonçalves, Matrícula nº 15694/01, CPF nº ***.***.***-**, no Cargo de Professor, nível P-5, conforme Parecer nº 346/2026, exarado pela Diretoria de Consultoria/AGM, com efeito retroativo a 31.08.2026.Barbacena, 23 de setembro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no artigo 26, inciso II, e no artigo 203, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 27.387 - 1 – REVOGAR a designação dos seguintes membros do Conselho Municipal de Desportos, constante da Portaria nº 26.911, de 10.03.2026:Representantes de Emissoras radiofônicas, especializadas em esportes:a)Awdyrnhawyr Weyder de Resende;b)Wenceslau Resende de Assunção .2 – DESIGNAR para compor o Conselho Municipal de Desportos, os seguintes membros:Representantes de Emissoras radiofônicas, especializadas em esportes:a)Alawyr Wensley de Resende;b)Márcio Ribeiro Ferreira Rosa.3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.Barbacena, 24 de setembro de 2026.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Secretário: Alexandre Braga Soares

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2026
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ARTE E CULTURA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
PNAB 04 CICLO 02 – VIRADA CULTURAL

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

Palco Virada Cultural

Ampla Concorrência	Habilitados	Nota Obtida
1	Carlos Henrique Barto júnior	86,93
2	Itamar Nunes	85,94
3	Take It Easy	85,61
4	Gladston Simas Vieira	85
5	Maria Rosa Neto	83,33
6	Lucas Bortolucci de Souza	82,5
7	Oitou Oitenta	81,65
8	Pré-Pagos	80,49
9	Lívia Maria Leite Faria	79,6

Ampla Concorrência	Excedentes	Nota Obtida
1	João Paulo Brígido Tostes	73,58
2	Júnior César Silva de Oliveira	70,61
3	Epson Lima	67,24
4	Ana Carolina Campos Tostes	66,62
5	Associação Aliança das Gerações	66
6	Hilreli Alves Soares	64,95
7	Lucas Dias Campos	63,63
8	Banda Minazz	63
9	Mariana Stefani dos Santos Coelho	61,65
10	Nova Rota	61,65
11	Ivert	61,63
12	NeanderTais	60,95
13	Lucas Dias Furtado	59,65
14	Tuto Junkies	59,62
15	Jonathas Venceslau de Brito	54,99
16	Diego Fernandes Campos	55,65
17	Emanuelly Alves de Paula Resende	50,33
18	Renato Justino Soares	50

Desclassificados
Samuel Francisco Ferreira
Radio Bar
Grupo Estilo Novo
Maria Lúcia Pereira dos Santos
Sala de Música Heitor Vila Lobos
Pedra 90
Edirlena do Carmo Nascimento Silva

Nota informativa: Como não houve candidatos classificados para as cotas (pessoas negras, indígenas e PCD) todas as vagas foram destinadas para a ampla concorrência em acordo com o edital. ***6.4 Remanejamento das cotas.*** *No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas. Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.*

Palco Florescer

Ampla Concorrência	Habilitados	Nota Obtida
1	Rodrigo Nézio da Cunha e Silva	93
2	Ranier	91
3	Ana Paula Gouvêa	88,58

Ampla concorrência	Excedentes	Nota Obtida
4	Take It Easy	85,61
5	Orquestra Multicor	82,66
6	Associação Cultural Elas Por Elas	77,92
7	Sarah Raquel Rodrigues de Faria	71,28
8	Wellington de Magalhães Lopes	70
9	Emmanuel Bortolucci de Souza	65,28
10	Felipe Miranda	63,63

Desclassificados
Banda Rádio Bar
Pedra 90
Wagner & Osmar

Artes Visuais

Ampla Concorrência	Habilitadas	Nota Obtida
1	Thaís Ribeiro de Carvalho	78,63
2	Júlia Souza	76,65
3	Ane Carolina Grossi	72,3

Cota Pessoas Negras	Habilitada	Nota Obtida
1	Élida Nascimento	73,99

Ampla Concorrência	Excedentes	Nota Obtida

BARBACENA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013
JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA! GESTÃO 2025 ↗ 2028
BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2026

2	Brendon Whashington Souza Lima	67,3
3	José Roberto de Paula	67
4	Sirlene Maria dos Santos	64,27
5	João Victor Vidigal	59,62
6	Bárbara Anne Nascimento de Resende	55,3
7	Amanda Oliveira dos Santos	55,32

Ampla Concorrência	Desclassificado
	Julian Fernando de Oliveira

Cota Indígena	Desclassificada
	Olivia Maria Batista de Oliveira Bortolusci

Nota informativa: Como não houve candidato classificado para a cota (indígena) a vaga foi destinadas para a ampla concorrência em acordo com o edital. ***6.4 Remanejamento das cotas.*** *No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas. Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.*

Artes Cênicas

Ampla Concorrência	Habilitado	Nota Obtida
1	Rascunho Coletivo	76,75

Ampla Concorrência	Excedentes	Nota Obtida
1	Coletivo Arreda	72,25
5	Ivert	59
3	Marcos Paulo Guilherme de Carvalho	68,65
6	Pablo Henrique da Silva	55,25
4	Aliança de Gerações	59,5
2	Elaine Cristina da Silva	70

Desclassificadas
Ana Lívia de Carvalho
Viviane Maria Lodi

Passarela/Palco florescer

Ampla Concorrência	Habilitado	Nota Obtida
1	Coletivo Cedro	75,25

Ampla Concorrência	Excedentes	Nota Obtida
2	Maria Ivanete de Oliveira	65
3	Lidiane Cristina de Lima Santiago	64,25
4	Jeliane Maciel Coelho	51,75

Sarau Literário

Ampla Concorrência	Habilitados	Nota Obtida
1	Crislene Evangelista Catarino	75
2	Leticia Malvar Martins de Assis	70
3	Otávio Henrique Martins	65

Nota informativa: Como não houve candidatos classificados para as cotas (pessoas negras) todas as vagas foram destinadas para a ampla concorrência em acordo com o edital e uma vaga não foi preenchida. ***6.4 Remanejamento das cotas.*** *No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas. Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.*

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edernon Marco Pereira

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio nº 012/2026. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Contratada: Consórcio de Desenvolvimento da área dos Municípios de Microrregião da Mantiqueira CODAMMA, inscrito no CNPJ: 20.885.172/0001-05. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Rateio, a transferência de recursos financeiros do CONTRATANTE ao CONTRATADO, destinados ao custeio das despesas administrativas, operacionais, técnicas e institucionais diretamente vinculadas à execução, do Programa de Coordenação e Fomento à Atividade Agropecuária e Integração Regional, bem como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio, nos termos do artigo 8º da Lei 11.107/2005. Valor Total: R$ 36.951,99 (trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos). Vigência: De 01/10/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 23/09/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal) e Leandro Eduardo Fonseca Paula (Contratada).

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Décimo Terceiro Termo Aditivo à Contratualização nº 002/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: INSTITUTO DE MATERNIDADE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E POLICLÍNICA DE BARBACENA-IMAIP, inscrito no CNPJ sob o nº 17.084.005/0001-42. Processo Licitatório nº 153/2021 - Inexigibilidade Licitatória nº 003/2022. Objeto: ADEQUAR o Plano Operativo de Serviços Ambulatoriais – POA e Documento Descritivo, fica ajustada a manutenção, por mais 01 (um) mês, do aporte financeiro municipal destinado às despesas da Porta de Pronto Atendimento (R$ 200.000,00) (Duzentos mil reais) e do incentivo para o custeio da Unidade de Terapia Intensiva – UTI (R$ 517.962,18) (Quinhentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos) , ambos de natureza pré-fixada e, por conseguinte ADEQUAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária" do contrato originário conforme DRO nº 1046/2026. Data de assinatura: 23/09/2026. Nome das partes que assinam: Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde - SESAP), Hellon Charles de Sousa Rodrigues (Contratada).

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Prestação de Serviços Comuns de Engenharia nº 135/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP. Contratada: LOREDO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.790.782/0001-26. Processo Licitatório nº 211/2024 – Licitação Compartilhada. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Quarta – Da Vigência do Contrato", ficando prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu vencimento, 27.09.2026, expirando 26.11.2026; e proceder à ADEQUAÇÃO de rubrica orçamentária na "Cláusula Sétima – Da Dotação Orçamentária", ficando consignada a rubrica orçamentária, conforme DRO nº 1042/2026. Data de assinatura: 24/09/2026. Nome das partes que assinam: Marcos Vinícius de Souza (Secretário Municipal de Obras Públicas– SEMOP), e Letícia de Moraes Vianini (Contratada).

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Extrato Termo de Rerratificação ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2026 celebrado entre o Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Administração– SEMAD. Contratada: INTELECTUAL SOFTWARE E CONTABILIDADE BRASIL LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 37.782.587/0001-48. Processo Licitatório nº 060/2025 – Concorrência Eletrônica nº 003/2025. Objeto: Fica corrigido/alterado erro meramente material contido na redação do cabeçalho do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2026. Onde se lê: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 013/2026-PRC Nº 060/2024- CE 003/2025, leia-se: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 013/2026-PRC Nº 060/2025- CE 003/2025. Fica também corrigido/alterado erro meramente material contido na redação da Cláusula Sétima do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2026. Onde se lê: CLÁUSULA SÉTIMA- Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 116/2024 e seus aditivos, naquilo que não contrariarem o presente instrumento, oriundo PRC 001/2024-PE 001/2024, leia-se: CLÁUSULA SÉTIMA- Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2026 e seus aditivos, naquilo que não contrariarem o presente instrumento, oriundo PRC 060/2025-CE 003/2025. Data de Assinatura: 23/09/2026. Nome da parte que assina: Edernom Marco Pereira (Secretário Municipal de Administração).

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor-Presidente: Daniel Salgarello

EXTRATO DE PORTARIA

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com os atos normativos em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.326, de 24 de fevereiro de 2025, na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos decretos municipais nº 9.325/2023 e nº 9.541/2024; e na forma do art. 26, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº. 092/2026 - Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento – EquiPlan da solução referente ao Processo nº 063/2026Edilander do Nascimento Amaral – Presidente; Edson Garcia Sanches; Milton Alves Moreira. Art. 2º. DISPOR que a EquiPlan deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar

BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA! GESTÃO 2025 ↗ 2028

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2026

a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável. Art. 3º. DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação. Art. 4º. DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 24 de setembro de 2026.Daniel Salgarello - DIRETOR-PRESIDENTE DO SAS.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SIMPAS

Diretor: Fábio Russo Guimarães

EXTRATO DE PORTARIA

O DIRETOR DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – SIMPAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial o art. 5º da Lei Municipal nº 4.976/2019; RESOLVE:

PORTARIA Nº 013/2026 - Art. 1º – Conceder a JOANA D'ARC CASSIANO, inscrita no CPF sob o nº 805.***.***- 49, na condição de companheira em união estável do servidor JOSÉ MAURO DA SILVA, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, matrícula nº 278/1, inscrito no CPF sob o nº 699.***.***-87, falecido em 05 de julho de 2018, o benefício de pensão por morte, na forma do art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observada a legislação aplicável na data do óbito, cabendo à beneficiária a integralidade da cota da pensão, nos termos do art. 230 da Lei Municipal nº 3.245/1995, com fundamento no art. 229, inciso I, alínea "c", da mesma Lei, conforme Parecer nº 319/2026 da Advocacia-Geral do Município de Barbacena.Art. 2º – A data de início do benefício fica fixada em 05 de julho de 2018, data do falecimento do servidor, considerando o reconhecimento judicial da união estável existente entre a requerente e o servidor até a data do óbito.Parágrafo único – Os efeitos financeiros do benefício retroagem à data do óbito, devendo as parcelas vencidas ser apuradas pelo SIMPAS, observados os valores devidos em cada competência e os reajustes legalmente aplicáveis.Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Barbacena, 09 de setembro de 2026.Fábio Russo Guimarães - Diretor do SIMPAS.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

PORTARIA

PORTARIA Nº. 144/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **RAYONE DOS SANTOS HELENO** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Sandro Heleno da Silva Carvalho, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09 e alterações dela posteriores.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos vinte e quatro dia do mês de setembro de 2026.

Vereador Amarílio Augusto de Andrade
Presidente

MUNICIPIO DE BARBACENA: 17095043000109

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BARBACENA:17095043000109
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=BARBACENA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=34028316000103, OU=presencial, CN=MUNICIPIO DE BARBACENA: 17095043000109
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-09-24 17:55:55
Foxit Reader Versão: 10.0.0